



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Anexo – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2025 – 14/01/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/21

MARCELO MOREIRA VIEGAS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e a vista do parecer conclusivo e adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE**:

Homologar e Adjudicar a presente Dispensa de Licitação, tendo em vista o documento de formalização da demanda e o termo de referência, tendo como vencedora a empresa abaixo qualificada pela Dispensa de Licitação, com o objetivo abaixo citado:

Contratação de pessoa jurídica especializada para Contratação de pessoa jurídica para gerenciamento de domínio, caixas postais, provedor, hospedagem de e-mails para até 50 (cinquenta) contas, com o total de memória de 50GB, para a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita/RS, conforme documento de formalização da demanda.

Adjudicar a proposta apresentada pela(s) empresa(s):

ALVARO GUILHERME GROTH - ME, situada na Rua Santo Afonso, nº 287, bairro Padre Réus, cidade São Leopoldo/RS, CEP: 93.020-010, inscrita no CNPJ nº 23.644.525/0001-65, representada neste ato pelo Diretor Sr. ALVARO GUILHERME GROTH, CPF nº 504.534.916-34, aqui denominada de CONTRATADA.

Nova Santa Rita/RS, 21 de fevereiro de 2025.


MARCELO MOREIRA VIEGAS

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita/RS